

**BANCO INDUSVAL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.024.352/0001-71

NIRE 353.000.242-90

**FATO RELEVANTE**

**BANCO INDUSVAL S.A.** (B3: IDVL3 e IDVL4), instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.024.352/0001-71 (“Companhia” ou “BI&P”), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 358/2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia decidiu:

**1. Capitalização**

Na data de hoje, o Conselho de Administração propôs à assembleia geral de acionistas um aumento de capital no valor mínimo de R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) mediante a emissão de 70.000.000 (setenta milhões) de novas ações ordinárias e no valor máximo de R\$ 325.500.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de até 93.000.000 (noventa e três milhões) de novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por ação (“Aumento de Capital”), para subscrição privada, sem alteração do grupo de controle da Companhia e com compromisso de subscrição e integralização do valor mínimo do Aumento de Capital pelos atuais acionistas controladores do BI&P. Será permitida a homologação parcial do Aumento de Capital, desde que o montante subscrito atinja o mínimo de R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais). A capitalização visa fortalecer o balanço patrimonial do BI&P e das suas subsidiárias, de forma a permitir o atendimento aos requisitos de Basileia e, com isso, retomar a capacidade de geração de novos negócios e desenvolvimento de atividades.

**2 . Emissão de Instrumentos de Dívida Subordinada Conversível**

Ainda visando fortalecer a base de capital da Companhia, o BI&P emitirá Instrumentos de Dívida Subordinada Conversível, que estarão aptos a integrar, após autorização a ser obtida junto ao Banco Central do Brasil (“Bacen”), o Patrimônio de Referência – Nível II da Companhia (Índice de Basileia Nível II), no montante de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), conversíveis em ações, pelo preço de conversão de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por ação.



**Banco Indusval & Partners**

Tal emissão contará com o compromisso de subscrição e integralização pelos acionistas controladores, observado o exercício do direito de preferência dos demais acionistas.

São Paulo, 11 de março de 2019.

**JAIR DA COSTA BALMA**

*Diretor de Relações com Investidores*